



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO MILITAR DO LESTE

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

(1ª Divisão de Infantaria Expedicionária/1943)

DIVISÃO MASCARENHAS DE MORAES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Centro de Adestramento Leste	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): ALMOX	
Responsável pela Demanda: LUCAS FALCÃO RANGEL – 1º TEN	
E-mail: comprasalvarobraga@gmail.com	Telefone: (21) 97179-1796

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a eventual aquisição de material APHT para o Centro de Adestramento Leste, subordinado administrativamente ao Comando da 1ª Divisão de Exército, conforme especificações, condições e prazos definidos no estudo técnico preliminar, termo de referência, aviso de contratação direta e demais anexos.

1.2. A justificativa para a referida necessidade é manter, todos os anos, as condições operativas da Divisão de Adestramento, tendo em vista que o material é empregado nas atividades no terreno, fica ancorado ao equipamento individual de cada militar e durante as atividades de adestramento das mais diversas tropas é utilizado em ocasiões aonde se faz necessário o atendimento emergencial de saúde.

1.3. A referida aquisição contribuirá para a geração de benefícios diretos para as Organizações Militares, melhorando as condições de adestramento da tropa.

2. Quantitativo de bens a ser adquirido

2.1. O quantitativo a ser adquirido, bem como as condições de execução e fiscalização são as especificadas no Estudo Técnico Preliminar.

2.2. As quantidades informadas no Estudo Técnico Preliminar serão suficientes para atender a esta OM pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025, combinado com a demanda do material objeto deste documento, no exercício de 2024.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do material

3.1. Após a assinatura da nota de empenho, conforme cronograma da UASG Gerenciadora.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Rio de Janeiro – RJ, 25 de março de 2025.

LUCAS FALCÃO RANGEL – 1º TEN
Ch do Setor do Almoxarifado